

Officio do Sr. Provedor de Cunha Duarte Communicando ao Sr. Juiz nomeado in-
ternamente para successo e cargo de promotor publico desde dia 19
do corrente quanto entrou em exercicio. Intendencia.

Requerimento do Tenente Hornes e Maria Galvão de 16 ellas, pedindo re-
gular no seu licenç. para a grande Casa Commercial que abri-
verão. A Com. de Fazenda.

Requerimento do Romão dos Reis Santos Rosa, ouzo de Benjamin Luiz
de Santa Rosa, pedindo para que este Corporação mande ao Sr.
Cura do rector os juros de seu terreno que se fallec. Manoel Lins
afirma no Livro de Terras do Sr. Majoral para poder dar in-
ventario. A Com. de Afraamento.

Requerimento do Coutinho Alcaide Braga pedindo em afraamento um terreno
destitudo existente no seu Sr. Fluminense de terra para construe-
ção de uma casa p.^a sua familia. A Com. de Afraamento.

Requerimento do Oscar Pacheco pedindo em afraamento no ponto do Inas-
saubato todos os terrenos ali existentes destitudo respeitandoo-
se o p.^a do Sr. J.^o Elias Celho. A Com. de Afraamento.

Requerimento do Benicio José Barbosa, portador da Camara pedindo que
seja aumentado o seu ordenado em vista de ter servido de Sr.
sua nomeação exercendo aquelle cargo sem auxilio. Abre
a mesa.

Terminada a leitura do expediente passou o Sr. Presidente a fazer um rela-
torio do occorrido sobre a marcha da arrematação do ramo de recita e ob-
servações de pesos e medidas que lhe tenha sido offerecido pela Camara una-
nimente para dar cumprimento a arrematação de aquelle ramo de
maneira que melhor julgasse conveniente. Foi assim o Trib. feito e
que tinha finalmente deliberado que este ramo fosse arrematado por carta
fechada mandando affixar editaes para esse fim que no dia cinco do
corrente tinham com effecto tendo duas propostas as quaes depois de exa-
minadas e julgadas intactas foram abertas e contiudo n'ellas propostas
concretivos em duas lances que era supposto serem aceites pois que
sua licitação era ambigua e deixava perdas n'ellas. Dello em vis-
ta do que declarou as nullo e inancion archivar-as, por isso submette
mais uma o seu procedimento a esta digno Corporação pedindo que em
vista do occorrido a Camara se defina sobre o assumpto. Ao que pediu
a palavra o Sr. Vice-presidente Sr. Cornel Fereira de Souza e propoz
que fosse feita a referido ramo de recita mais uma vez em horta pu-
blica o que continuando discussão e não tendo esta proposta supposto de-
finito passou a ser votada e sendo approvada o Sr. Presidente mandou
que se affixasse de novo editaes para que fosse levado em horta publi-
ca a referida especie no dia cinco de Junho proximo futuro.

Tendo ficado sobre a mesa o requerimento do Benicio José Barbosa o Sr.
Presidente submette-as parecer da Camara.

Pede a palavra o Sr. Fereira de Souza e concorda propoz que em vista
do allegado seja enviado depois do parecer da Camara a Assembleia para
ser alli finalmente resolvido. Submettido ao Camara foi approv-
do o parecer do Sr. Fereira de Souza pelo que o Sr. Presidente enviou
para a expediente da Futuro Assembleia.

Ficou a leitura do expediente do orden do Sr. passou-se a primeira parte da

Justiça de São Paulo seguintes paragens.

A Comissão de Aproramento tendo presente a petição do Sr. Manuel Teijem e Castro
petição de aproramento do Ilho de São Paulo e justante mais um documento em
que se trata de sua propriedade e sua pretensão que se trata de lavoura e terras
de aproramento, comprehendendo neste termo e nome de seu irmão Francisco de
Sousa Santos, e de parcerias que seja expedido. J. R. Salta dos sessões em 21
de Maio de 1900. A Comissão Vicente Novellino Ferraz de Souza Neves
Guimarães. Submettendo ao parecer da Câmara e unanimemente approvado.

A Comissão de Fazenda tendo presente a petição do Sr. Affonso de Silveira
Mulle petição para pagar mais licença por ter fidejussão que se trata de
de parcerias que seja expedido. J. R. Salta dos sessões em 21 de Maio de
1900. A Comm. Neves Guimarães, Ferraz de Souza, Vicente Novellino que tem
sido submettido a consideração e seu estado approvado.

A Comissão especial para dar informação sobre o aproramento de terrenos que se
querem dar a João e Simão e de parcerias que os supplicantes juntam documentos
que proveem por de sua propriedade os terrenos adjacentes, preferentemente assim
as formalidades da Lei. J. R. Salta dos sessões de 21 de Maio de 1900 Ferraz
de Souza Neves Guimarães, Novellino. Foi submettido a C. de Estado unânime fallou e
sinto posto a voto e unanimemente approvado.

A Comissão de Aproramento tendo presente o requerimento do Manoel Teijem e
Castro e António Cordeiro de Santos, petição de aproramento de terras de lavoura no
lugar da vestiga no lugar de Communitate conhecida em Chama de São Estêvão
e de parcerias que se seja expedido os terrenos que existiam a Contas dos limites dos
terrenos adjacentes ao Sr. G. Cas. de suas terras, e de parcerias de Mossoró
no Araripe e fazenda Junco para e Margarida. J. R. Salta dos sessões em 21
de Maio de 1900 Vicente Novellino Ferraz de Souza Neves Guimarães.

Unanimemente submettendo a consideração e discussão e não havendo quem fosse
se foi posto a voto e approvado tanto se pro suppeit e Sim Presidente pro se
decretou. Os supplicantes Manoel Teijem e Castro.

A Comissão de Fazenda tendo presente o requerimento de Manoel António da
Silva vertendo estar o supplicante sujeito as penas da postura 79 conforme
a informação do fiscal e de parcerias que seja expedido. J. R. Salta dos
sessões em 21 de Maio de 1900. A Comissão Vicente Novellino, Ferraz de Souza
Neves Guimarães. Posto em discussão e a voto e unânime approvado.

A Comissão de Fazenda e de parcerias, no requerimento de Mariaanna da
Rocha Martins, em vista da informação do fiscal que seja expedido e em
\$500 e seu gauchos de pesca. J. R. Salta dos sessões em 21 de Maio de 1900
Vicente Novellino Ferraz de Souza Neves Guimarães. Posto em discussão e a
voto ninguém fallou foi approvado.

A Comissão de Fazenda tendo presente o requerimento do José Paes de Car-
valho e de parcerias que se seja expedido por achar-se o supplicante sujeito nas
penas da postura 79 de Corisco e posturas desta Câmara conforme a informa-
ção do fiscal. J. R. Salta dos sessões em 21 de Maio de 1900 J. R. Salta
Ferraz de Souza Neves Guimarães. Submettendo a consideração unânime
foi posto a voto e unanimemente approvado.

A Comissão de Fazenda tendo presente o balancete de receita e despesa
presente ao meo de Junho de 1900 apresentada uma receita de 3:477\$154.
uma despesa de 1:218\$154 e numerando um saldo a favor do Copo de 2:258\$997
e parcerias e cautelosamente e de parcerias que seja approvado por acompanhar